



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 370

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 011/2011

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de materiais escolares e de expediente, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 206.682,15 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

Abertura: Dia 28 de fevereiro de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 11 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

CONVITE

Convite para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2010

O Poder Legislativo Municipal de Pirai do Sul em comum acordo com Poder Executivo, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º Parágrafo 4º. CONVIDA a todos os munícipes a participarem da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2010, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2011, às 18:00 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Largo Frei Guido Hussmann, 285 Centro, Pirai do Sul PR.

Este convite ficará afixado nos quadros de aviso no Centro Administrativo Municipal, sito à Praça Alípio Domingues 34- Centro, e, no site oficial da Prefeitura Municipal. <http://www.piraidosul.pr.gov.br/>

Paço Municipal de Pirai do Sul, 10 de fevereiro de 2011.

DECRETO Nº 019/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09 Art. 4º, parágrafo 2º; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/10, Art. 13; Considerando a Lei 1791/10 LOA 2011, de 17/12/2010 publicada em 17/12/10, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral, devidamente compatibilizado no PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
366 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 45.000,00

TOTAL.....R\$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
362 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$1.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CON-

SUMO

368 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 44.000,00

TOTAL.....R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal